



CADASTRO - CRC

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, na forma que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 12.232/10, torna público para conhecimento dos interessados os DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO – CRC relativo ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014:

1. Requerimento endereçado a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CAU/MG solicitando o Registro:
 - 1.1. Dados comerciais completos da empresa (razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e-mail, site, msn), e ramo de atividade que pretende se registrar.

2. Documentação relativa a Habilitação Jurídica:
 - 2.1. Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2.Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
 - 2.3.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado(s), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
 - 2.4.Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;
 - 2.5.Decreto de Autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 2.6. Comprovação que não está impedida de contratar com a administração pública;

3. Documentação relativa a Regularidade Fiscal:
 - 3.1.Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 3.2.Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 3.4. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (INSS);
 - 3.5. Prova de regularidade para com o FGTS; e,
 - 3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Documentação relativa a Qualificação Técnica:
 - 4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Pessoa Física e Pessoa Jurídica no respectivo Conselho ou Sindicato quando o caso.);
 - 4.2. Atestado de Capacidade Técnica ou de fornecimento, compatível com o ramo de atividade da empresa;
 - 4.3. Indicação das instalações (prédio, barracão, m², etc.) e do aparelhamento técnicos (veículos, computadores, ferramentas etc.) adequados e disponíveis; e,
 - 4.4. Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica.
 5. Documentação relativa a Qualificação Econômica-Financeira:
 - 5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; e,
 - 5.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, Extrajudicial e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA DEVERÃO SER AUTENTICADOS POR TABELIÃO DE NOTAS OU CARTÓRIO.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2014

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO